SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniado: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bituruna**
CNPJ: 01.765.689/0001-08
Número do Convênio:001/2013
Objeto: Estabelecer condições para uma ação conjunta entre o município de Bituruna e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bituruna, visando a otimização das atividades a fim de que seja possível o atendimento de crianças excepcionais de Bituruna.
Valor: R$ 15.100,00
Vigência: Marco à Dezembro/2013.
Data da Assinatura: 22/02/2013.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9A16E273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 011/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1654/2013**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Bituruna no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(300) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.031-1000 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	1.000,00
Total Suplementação:	**1.000,00**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, a redução parcial e/ou total na(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(195) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total Anulação:	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D25064DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 012/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1655/2013**

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Bituruna um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030200242.051	Manutenção dos Serviços Hospitalares	
3190.11.00.00.1369	Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00
3390.30.00.00.1369	Material de Consumo	200.000,00
3390.32.00.00.1369	Material de distribuição gratuita	10.000,00
3390.39.00.00.1369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
3390.47.00.00.1369	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4490.52.00.00.1369	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total Geral	**500.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos o Excesso de arrecadação da fonte 1369.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:ACC2DCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 013/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1656/2013**

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Bituruna, para o exercício de 2013

Art. 2º - Fica aberto no orçamento programa do Município de Bituruna, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.561.000,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais) mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

01	Pavimentação de Vias Urbanas
02	Ginásio de Esportes – (Reforma)
03	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
04	Quadras de Esportes

Art. - 3º Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito, autorizadas pela Lei nº 1653/2013 de 07/02/2013.

Art. - 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D7FDFD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 014/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1657/2013**

RESOLVE:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.561.000,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais), assim discriminados:

0200	Poder Executivo	
0203	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo	
278120201.016	Construção de Quadras e Ginásio de Esportes	
4490.51.00.1607	Obras e Instalações (Reforma Ginásio)	200.000,00
4490.51.00.1611	Obras e Instalações (Quadras de Esportes)	150.000,00
267820082.016	Manutenção Transporte, Obras e Urbanismo	
4490.52.00.1609	Equipamentos e Material Permanente	2.111.000,00
154510072.021	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4490.51.00.1606	Obras e Instalações	1.100.000,00
	Total Geral	**3.561.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 1653/2013 de 07/02/2013.

Art. - 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B8CFD889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 015/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1659/2013**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Bituruna no valor de **R$ 890,11 (oitocentos e noventa reais e onze centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(301) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.046-3787 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	890,11
Total Suplementação:	**890,11**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3787	890,11
Total	**890,11**

Art. - 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6DFA6C75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº31/2013

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Municipal GERALDO MARQUES MONTEIRO, portador do RG nº 723.690-SSP-PR e do CPF nº 074.025.2079-78, lotado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido em 14/08/1982, nos termos do artigo 126 c.c parágrafo único do artigo 128 do Estatuto dos servidores Publico Civis do Município de Cafeara-Pr., pôr 03 (três) meses referente aos períodos de 01/07/1993 a 30/06/1998; 01/07/1998 a 30/06/2003 e 01/07/2003 a 30/06/2008, com inicio a 04/03/2013 a 28/11/2013.

R E G I S T R A – S E.
P U B L I Q U A – S E.
C U M P R A – S E.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:CBFC0CDA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 20/2012
Pregão, na forma presencial, nº 05/2012

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: A. M. RESENDE TUROZI MERCADO - EPP, CNPJ nº 07.333.252/0001-81
Data de Assinatura: 21/02/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Valor Aditivado: R$5.003,98 (Cinco mil, três reais e noventa e oito centavos)
Valor Total: R$164.583,99 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:AC1224C5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA E PAINÉIS DE VIDRO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CLEA MARA NAYA VIDRAÇARIA - ME, CNPJ nº 09.261.693/0001-40, no valor de R$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
VALDIR JOSÉ ANTÃO, CNPJ nº 81.244.352/0001-94, no valor de R$2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais)
VALOR TOTAL: R$3.490,00 (Três mil, quatrocentos e noventa reais)
DATA: 19/02/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5AB7932A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA COM FORNECIMENTO DE PLANO PARA MÓVEL E INTERNET.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43
VALOR: R$7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais).
DATA: 19/02/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:0F1A310D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE MOTONIVELADORA HUBER WARCO.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ nº 77.266.575/0001-85
VALOR: R$5.809,42 (Cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos).
DATA: 20/02/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:52FC1581

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE TRATOR 65X.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 77.310.589/0017-16
VALOR: R$1.390,09 (Um mil, trezentos e noventa reais e nove centavos).
DATA: 21/02/2013

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2A175433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 040/2013

Súmula: Nomeação Chefes de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo CC-3:
NOME RG CPF
VIVIANE REGINA CALIKEVSTZ 81909296 (PR) 04194018907
JOSÉ LUIS DE LIMA 57372230 (PR) 01663871930

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 31 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DA13B50D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 043/2013

Súmula: Nomeação Assessores de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-2:
NOME RG CPF
ANTONIO ROGERIO RIBEIRO 54468741 (PR) 76477142953
CLAUDINEI M. K. DOS SANTOS 2321947(PR) 06661689978
EDNILTON PABIS PACONDES 107096574 (PR) 07310186990

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 31 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7E8B0491

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 026/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01/02/2013, aos servidores ocupantes de cargos efetivos, a seguir identificados, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - no valor correspondente ao percentual indicado, calculado sobre o vencimento base:
Matr. Nome do servidor %
115-1 MARCELO STANSKI 70
259-1 LOURIVAL PACONDES DA SILVA JR. *70*
307-1 JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT 80
385-1 DELANDO ZANON RIBEIRO 70
488-1 ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA 70
515-1 GILMAR A. R. DE MATTOS 70
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 07 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2B891888

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 027/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 343/07, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 14/02/2013, conforme quadro abaixo:

Matr. Nome do Professor Local de exercício
007-1 Maria da Aparecida Pires da Rocha E.M. Pres, Costa e Silva
016-1 Rosely de Fátima Pires Tribeck E.M. Pres, Costa e Silva
018-1 Vilma dos Santos Kokoginski E.M. Pres. Costa e Silva
039-1 Margareth de Fátima Gomes Bolde E.M. Floresval Ferreira
075-1 Sandra Aparecida da Costa Andrade E.M. Floresval Ferreira
231-1 Islea Machado dos Santos Farias E.M. Floresval Ferreira
465-1 Ivana Carla C. da Silva Francos E.E. Andrea C. Cabral
470-1 Maria Cleri dos Reis Mendes E.M. Floresval Ferreira
471-1 Maria Jussara Iurk Coitinho E.M Bituva dos Machados
474-1 Noeli Elisabete Filus de Meira E.M. Floresval Ferreira
492-1 Valdirene Carlos E.M Bituva dos Machados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 17 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B9780875

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 028/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER quarenta por cento de gratificação sobre o vencimento básico da carreira para responder pela direção de escola, no período de afastamento dos titulares, aos seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR:
Matr. Nome do servidor Escola
141-1 GILMAR D. BENDR ESC RUR MUN PROFª GENNY S. KULLER
306-1 ROZANA VIEIRA CMEI TIA AURORA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 19 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FB5D74DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 029/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 071/2013,

R E S O L V E:

AUTORIZAR MARCOS MENDES DA LUZ, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 466-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 10/02/2013, por motivo de luto (falecimento de irmã).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 19 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FC3C494F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 044/2013

Súmula: Nomeação de membros do FUNDOFEP

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei municipal nº 430 de 19/07/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – os seguintes membros, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem com, os eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 15/02/2013:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES	SUPLENTES
ANGELA PEREIRA STANIESKI	MARIA CLAUDIA LOSS
WELINTON BEMBEM	LUCIANO RICARDO GAEDICKE

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES	SUPLENTES
ALVARO JOSÉ FONTOURA	JAMEL SULTANE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS (eleitos):

TITULARES	SUPLENTES
JACOMO ADRIANO CURUPANA	JAQUELINE KLUTIKOSKI
EDILSON PADILHA	ELISABETE BEREZA RUFINO

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS (eleitos):

TITULARES	SUPLENTES
INEZ DE JESUS DE LIMA	ALCIONY TEREZINHA SANTOS
SANDRA CRISTINA VAZ	IRACEMA CHAGAS CARNEIRO

Art. 2º - Fica designado JUAREZ MIGUEL DA SILVA, eleito na Assembléia Geral Ordinária de 15/02/2013, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da diretoria executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em, 18 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Obs.: Republicação, para correção, do decreto nº 44/2013. Onde constou na publicação de 19/02/2013: "Assembléia Geral Ordinária de 16/02/2013"; o correto é: "Assembléia Geral Ordinária de 15/02/2013".

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A715BFD3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 047/2013

Sumula: nomeia membros do CONCIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a representante do Município de Fernandes Pinheiro, para atuarem no CONCIDADES- Conselho Estadual das Cidades, que ficará responsável pela coordenação da Conferência Municipal:

ALDA VIZINONI SOLDA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 18 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FF061869

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 042/2013

Sumula: dispõe sobre as funções gratificadas da Administração Municipal do Poder Executivo e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 71. 2º da lei 292/2006,

DECRETA

Art. 1º - Ficam criadas, no âmbito da administração municipal do Poder Executivo funções gratificadas – FGS – destinadas ao desempenho de funções de confiança, cujos níveis e valores são estabelecidos no Anexo I, que fera parte integrante do presente decreto.

§1º - a função gratificada não constitui emprego, mas vantagem acessória do vencimento, e a importância a ser paga pelo seu desempenho corresponderá entre o valor estabelecido e o vencimento do cargo efetivo do funcionário designado para exercê-la.

§ 2º - as funções a que se refere o caput seguem os seguintes preceitos:
I – São graduadas em cinco níveis e tem denominação formada pela letra "F" acrescidas do numero cardial 1 a 29.
II – São atribuições gratificadas: chefia, assessoramente técnico ou especializado e a direção.
III- Somente serão exercidas por funcionários detentores de cargo efetivo do quadro municipal.
IV – Serão pagas cumulativamente com as parcelas remuneratórias do cargo efetivo do servidor designado para exercê-las e não se incorporará, para qualquer efeito, a remuneração do servidor nem constituirá base para o calculo de quaisquer vantagens remuneratórias, excetuando-se a gratificação natalina.
V – O valor do vencimento base mensal do servidor acrescido da FG não poderá exceder o valor mensal do subsidio do maior salário do cargo de provimento em comissão.
VI – O valor da FG recebida pelo Servidor deverá ser inferior ao valor da sua remuneração mensal.
VII – Se as atividades de direção, chefia e assessoramente a serem desempenhadas em determinada unidade administrativa incluírem a pratica de atos para os quais se exija habilitação profissional especifica, nos termos da legislação pertinente, o provimento da respectiva FG fica condicionado ao cumprimento do requisito legal de habilitação profissional.
VIII – Serão reajustados nos mesmos índices e datas dos valores vencimentos dos servidores em geral.
IX – Não serão computadas para fins de aposentadoria e de quaisquer espécies de licenças.

Art. 2º - A classificação, criação das funções gratificadas será feita mediante Portaria do Poder Executivo e obedecerá aos princípios de hierarquia funcional, importância, vulto e complexidade das respectivas funções.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 31 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Anexo I

Fg/Nivel	Valor mensal
F1	150,00
F2	200,00
F3	250,00
F4	300,00
F5	350,00

F6	400,00
F7	450,00
F8	500,00
F9	550,00
F10	600,00
F11	650,00
F12	700,00
F13	750,00
F14	800,00
F15	850,00
F16	900,00
F17	950,00
F18	1.000,00
F19	1.050,00
F20	1.100,00
F21	1.200,00
F22	1.300,00
F23	1.400,00
F24	1.500,00
F25	1.600,00
F26	1.700,00
F27	1.800,00
F28	1.900,00
F29	2.000,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7C63466C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.413/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21/12/2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$. 2.193,48 (dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), com a seguinte especificação:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
3.3.90.93.714-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-1130	R$. 2.193,48
-TOTAL	R$. 2.193,48

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 2.185,50 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), e excesso de arrecadação por fonte de recurso de R$. 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), totalizando R$. 2.193,48 (dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:815D3BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.425/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 07 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime celetista, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.

Fernando Fioreti Frasson	RG. 9.598.877-6 SSP/PR
Solange Valente Dias	RG. 4.211.434-0 SSP/PR
Nelma de Oliveira Rodrigues	RG. 6.180.410-2 SSP/PR
Maria Aparecida Ruella Chireia	RG. 4.940.324-0 SSP/PR
Isabel Aparecida dos Santos Ferracioli	RG. 5.544.187-1 SSP/PR
Joice Bussola	RG. 8.670.203-7 SSP/PR
Monica Miyuki Tanaka	RG. 8.908.328-1 SSP/PR
Maria Lucimara dos Santos Matos	RG. 6.390.827-0 SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:278C83A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.426/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 07 de Fevereiro de 2013, os candidatos abaixo relacionados aprovados em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime celetista, lotados na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.

Ângela de Araujo Oliveira Krachinscki	RG. 6.183.961-5 SSP/PR
Acelina Borges de Queiroz	RG. 13.470.301-6 SSP/PR
Ana Paula de Souza	RG. 9.481.454-5 SSP/PR
Helena Maria Marqui Pereira	RG. 1.258.043-6 SSP/PR
Maria Cleonice Canato Ferrari	RG. 1.243.409-0 SSP/PR
Cleusa Aparecida Leoni Vila Real	RG. 5.035.638-8 SSP/PR
Vânia Negri Sakata	RG. 5.996.793-2 SSP/PR
Valéria de Fátima Borges Marinho	RG. 8.269.602-4 SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EFC95193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.427/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 14 de Fevereiro de 2013, as candidatas abaixo relacionadas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20

horas semanais, pelo regime celetista, lotadas na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.

Eliana Francisco Rolim	RG. 8.086.296-2 SSP/PR
Graziele da Silva Souza	RG. 8.400.566-5 SSP/PR
Laide de Oliveira Rodrigues	RG. 5.786.995-0 SSP/PR
Márcia Maria de Freitas Rossi	RG. 5.756.109-2 SSP/PR
Maria Lucia Procopio	RG. 3.973.117-7 SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:143A2A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.428/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 14 de Fevereiro de 2013, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhora LILIANE SESTAK, portadora do RG Nº. 8.672.969-5 SSP/PR, para o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:54378809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.429/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados em 20 de Fevereiro de 2013, as candidatas abaixo relacionadas aprovadas em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº. 2075/2012 de 20/01/2012, com carga horária de 20 horas semanais, pelo regime celetista, lotadas na Secretaria de Educação, Departamento de Educação.

Cristiane De Ré	RG. 9.183.746-3 SSP/PR
Neusa de Castro Soares Ribeiro	RG. 1.257.963-2 SSP/PR
Vandete Ribeiro Soares	RG. 3.577.931-0 SSP/PR

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2E49A4B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO portadora do RG nº. 9.242.642-4 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Apoio à Assistência Médica e Ambulatorial, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo III da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.087/2012, a partir de 07 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:44593970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor LAZARO ANTONIO PEREIRA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Técnico Agrícola, designado para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 25-02-2013 a 26-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E09D0C6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ACACIO MARCIANO ALVES, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 20-02-2013 a 21-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C9CCC9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora SELMA CRISTINA DE SALES, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 04-02-2013 à 05-03-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0B466128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamentos, ocupado pela senhora KAREN LANGBEIN CAVALHEIRO, nomeada através da portaria nº. 059/2011, para Diretora do Departamento de Tesouraria, na Secretaria de Fazenda, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no Anexo III da Tabela de Vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2087/2012, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2DAE49D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - O senhor JOSE MENDONÇA GOIS, portador do RG nº. 1.275.831-6 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Praças, Parques e Jardins, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo III da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.087/2012, a partir de 22 de Fevereiro de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A307B514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DESIGNA:
Artigo 1º - O Senhor LEQSSANDRO BORGES DA SILVA, portador do RG 8.692.869-8 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais Função Gratificada nº. 03, constante do anexo IV, conforme artigo 7º- § 2º da Lei Municipal nº. 1886/2009, a partir de 01 de fevereiro de 2013, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:8C1F1DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/02/13
CONTRATADO: J.T. HINOKUMA & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO C/ CAPACIDADE 200 LTS, C/ 04 TORNEIRAS EM INOX MODELO M-200 PARA ESCOLA MUNICIPAL DO JARDIM PRIMAVERA DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 22/02/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2B44390F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/02/13
CONTRATADO: UNDIME-PR UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNIC. DE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA A CONTRIBUIÇÃO ANUAL PARA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 22/02/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F137B133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 008/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.013.

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, áreas de terras destinadas à instalação de viveiro municipal, empreendimentos industriais e próprios públicos.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do artigo 5º, letra h e i, do decreto-lei 3.365/41, artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e o artigo 53 inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Guaraci;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma prevista no Decreto Lei n.º 3.365/41, de 21 de junho de 1.941, e alterações posteriores introduzidas, as seguintes áreas de terras: uma área de terras medindo 7.146,33m2, destacados de uma área maior medindo 11.111,19 m2, constantes do lote 104-E, da gleba 02, da colônia São Sebastião do Guaraci, Município de Guaraci, Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, cuja área em sua totalidade passa a ter os seguintes limites e confrontações: partindo-se de um marco de madeira de lei cravado no entroncamento dos lotes 104-remanescente, casas populares e o lote 104-E, seguindo deste ponto confrontando com as casas populares no rumo SW 3800”00’ numa distancia de 36,45 metros onde encontramos um novo marco, daí confrontando com a Rua Projetada B1, no rumo SE 54 00 00 numa distancia de 122,90 metros onde encontramos um novo marco, confrontando com áreas pertencentes a Sanepar no rumo NE 36 00 00, numa distancia de 2,90 metros encontramos outro marco, deste ponto continua-se confrontando a área pertencente a Sanepar no rumo SE 71 21 14 numa distancia de 84,00 metros onde encontramos a Água do Centenário por este descemos na margem esquerda até encontrar novo marco, seguindo daí no rumo SW 57 04 40 numa distancia de 190,07 metros onde encontramos o marco primeiros desta descrição, matricula 4866, do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior, depois de expropriado será destinado instalação de viveiro municipal, empreendimentos industriais e próprios públicos

Art. 3º - Para fins e forma do artigo 15 do Decreto Lei n. º 3.365/41, e Decreto 1.075/70, fica declarada de urgência a presente desapropriação.

Art. 4º - Será nomeada, imediatamente após a expedição deste decreto, uma comissão especial, composta por três membros para procederem à avaliação do bem objeto da presente desapropriação, que atribuirão valor real para fins de indenização a preço justo.

Art. 5º - Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste decreto são os constantes do Orçamento do Município de Guaraci.

Art. 6º - Na forma do artigo 7º do Decreto 3365, de 21 de junho de 1.941, ficam as autoridades públicas municipais autorizadas a adentrar no imóvel para delimitação da área a ser desapropriada, podendo inclusive fazer uso da força policial.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8ECA949C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 053/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00, cada uma, a seu favor, para participar do Lançamento do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde no Paraná – VigiaSus, Audiência no Ministério da Saúde para tratar assuntos sobre a UBS – Bentopolis e visita ao TCE na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9E69FCFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do secretario de administração, Sidnei Dezoti, para participar do Lançamento do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde no Paraná – VigiaSus, Audiência no Ministério da Saúde para tratar assuntos sobre a UBS – Bentopolis e visita ao TCE na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:71E776DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 510,00, cada uma, a favor do vice-prefeito, Rinaldo Santana dos Santos, para participar do Lançamento do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde no Paraná – VigiaSus, Audiência no Ministério da Saúde para tratar assuntos sobre a UBS – Bentopolis e visita ao TCE na cidade de Curitiba – PR, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A6BA6968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 009/2013.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6.231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de **16/05/2013**, sob a coordenação de ANA MARIA BIACIO.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**

Art. 3º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal **JAMIS AMADEU** e no seu impedimento, pela Assistente Social ANA MARIA BIACIO.

Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade ou (no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal).

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraci, 22 de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C16AA4DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
RESOLUÇÃO 01/2013

RESOLUÇÃO Nº01/2013

ALTERA O ARTIGO Nº 63 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente sanciono a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu-Pr, que trata sobre o horário de início das sessões ordinárias, a qual passará a ser realizado, ás 19h30min (dezenove e trinta) horas.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguatu, aos 18 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Juciane Maire de Oliveira
Código Identificador:280D0FEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TESTE SELETIVO Nº. 001/2013

Edital Nº 03. 001/2013

Em cumprimento às determinações do Senhor Flávio Aparecido Brandão – Prefeito do Município de Iguatu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e na Lei Municipal nº 0465/2009 de 09 de Junho de 2009, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 167/2008, 21/05/2008, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho da 9º Região, Ofício de Cascavel/Pr, a Comissão Organizadora de Concursos nomeada pela Portaria nº 019/2013 de 25 de janeiro de 2013, resolve
TORNAR PÚBLICO:
A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Teste Seletivo de Provas Escritas, para a contratação por tempo determinado, sob o regime da CLT, visando o preenchimento de vagas para contratação de menores aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.001/2013.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ						
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG E LEG	PE
000022	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA		40,00	30,00	30,00	100,00
000014	RICARDO BABINSKI BREGONDE		40,00	30,00	27,00	97,00
000036	JAQUELINE RAMOS MARQUES		40,00	24,00	30,00	94,00
000032	HELDER LUCAS DE GODOY	2/5/1996	40,00	27,00	27,00	94,00
000001	RODRIGO SCHIMIDT CORREIA	5/12/1996	40,00	27,00	27,00	94,00
000024	SABRINA GREICE DE MELO	3/7/1997	40,00	27,00	27,00	94,00
000019	JAQUELINE BRAZ GUSSAN		40,00	27,00	24,00	91,00
000011	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS		40,00	30,00	21,00	91,00
000031	LEONARDO DE OLIVEIRA		36,00	27,00	24,00	87,00
000015	TALITA RENATA BABINSKI		32,00	27,00	27,00	86,00
000021	ANDRE HENRIQUE GUSMAO CARVALHO		32,00	27,00	24,00	83,00
000047	MATHEUS FELLIPE LABIGALINI SANTOS		28,00	30,00	24,00	82,00
000007	BRUNO DE CAMPOS SALES		36,00	18,00	27,00	81,00
000018	DAYANE PAULA DAMARATE		32,00	24,00	24,00	80,00
000029	BIANCA LANDGRAF		28,00	27,00	21,00	76,00
000012	DIEYNIFER MARIA DE CASTILHO DO NASCIMENTO		32,00	24,00	18,00	74,00
000030	IZABELY PEREIRA CORREIA DE ALMEIDA		28,00	24,00	21,00	73,00
000038	CASSIA DE OLIVEIRA		24,00	24,00	24,00	72,00
000004	DOUGLAS JOSE TERRA DE OLIVEIRA		28,00	21,00	21,00	70,00
000037	MILENA CONSTANCIO PRIMON		28,00	18,00	21,00	67,00
000033	LUAN MENDES DE MOURA SILVA		16,00	21,00	27,00	64,00
000041	FABIOLA DE SA DE SOUZA		28,00	18,00	18,00	64,00
000034	ALINE ALVES DOS REIS		28,00	18,00	15,00	61,00
000040	TRISLAINE BIANCHI BRAGA		24,00	18,00	18,00	60,00
000027	SARA CALMO DOS SANTOS		16,00	24,00	18,00	58,00
000017	JULIANA ALVES CORREIA DA ROSA		16,00	24,00	15,00	55,00

000028	CEZAR MANOEL FERREIRA BRANDAO		16,00	15,00	18,00	49,00
000008	DAYANE BATISTA		28,00	9,00	12,00	49,00
000006	PATRICIA CAROLINA ALFREDO		12,00	24,00	12,00	48,00
000043	LUZIA SOARES		20,00	15,00	12,00	47,00
000023	FABIO SOARES DE JESUS		20,00	15,00	12,00	47,00
000026	MAXTON RAFAEL DE OLIVEIRA		16,00	12,00	15,00	43,00
000044	GEOVANA DE ANDRADE MENDES		8,00	15,00	18,00	41,00
000035	CAROLINE CRISTINA DOS SANTOS GRUBER		4,00	9,00	21,00	34,00
000020	BRENDA CAROLINA SOUZA DOS SANTOS		16,00	6,00	12,00	34,00
000042	KATIA MORAIS DE LIMA					Aus.
000010	PALOMA OLIVEIRA SOFIENTINI					Aus.
000009	DANIELA APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS					Aus.
000046	ANGELICA CARDOSO					Aus.
000045	DOUGLAS DE SOUZA SIQUEIRA					Aus.
000013	ADRIELI VENDRUSCOLO					Aus.
000003	MICHELLE SOFIANTIN DE OLIVEIRA					Aus.
000025	LUIZ RENAN DIAS RIBEIRO					Aus.
000002	CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE					Aus.
000005	ANA FLAVIA FLORENCIO DE ARAUJO					Aus.
000039	JESSICA DE OLIVEIRA PESSOA					Aus.
000016	MARCOS AUGUSTO TENFEN					Aus.

Legenda:
LP – Língua Portuguesa
MAT – Matemática
CG E LEG – Legislação
PE – Prova Escrita

Critérios de desempate na nota final:
1º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
3º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Iguatu, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

FERNANDO MARIOT
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Publicado por:
Weverton Verica
Código Identificador:EAA29D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2013

Pregão Presencial N°. 001/2013 – Registro de Preços N°. 001/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para fornecimento mensal de gasolina, etanol e óleo diesel para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município, aquisição cumprindo requisitos constantes no Anexo I.
Data da sessão de abertura: 06/03/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159
Iguatu, 21 de Fevereiro de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:43A59498

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 029/2013

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h30min do dia 07/03/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviços de eventual manutenção em servidor.** Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 21/02/2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:56F9E8AC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 030/2013

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h30min do dia 11/03/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra.** Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 21/02/2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:50C0EDBC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 031/2013

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h00min do dia 14/03/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Registro de preços para fornecimento de lanches e refeições para as Secretarias Municipais.** Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 21/02/2013.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9D090559

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 11/03/2013**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Unitário, visando à ***Aquisição de tubos de concreto***. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, pelo telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 21/02/2013.

ISMAEL CESAR PADILHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:AF24D030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2013 C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2013 C
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ENGARRAFADOS.
FORNECEDOR: COMERCIAL E CEREALISTA SÃO RAFAEL LTDA.
VALOR: R$ 52,10
ENPENHOS N°.: 032, 033 e 034
DATA: 07/02/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3195E724

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2013
OBJETO: Serviço s de Vigilância e Segurança de Repartições Públicas
FORNECEDOR: Alarmes & Serviços Astorga LTDA.
VALOR: R$ 1.430,00
ENPENHOS N°.: Global
DATA: 18/02/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2FD7ACB4

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL
FORNECEDOR:COMPANHIA PARANAENSE DE ENRGIA.
VALOR: R$ 2.750,00
ENPENHOS N°.: Global
DATA: 21/02/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:C5D018E1

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL
FORNECEDOR: GRÁFICA TIBAGI LTDA
VALOR: R$ 1.500,00
ENPENHOS N°.: Global
DATA: 19/02/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:6C5793DA

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 006/2013
OBJETO: REFORMA DE CORTINA PERSIANA PARA A CÂMARA MUNICIPAL
FORNECEDOR: VIDRAÇARIA J. VIEIRA LTDA
VALOR: R$ 65,00
ENPENHOS N°.: 037
DATA: 19/02/2013

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:DC7D6012

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 013//2013

DISPÕE: SOBRE A ELEVAÇÃO DE REFERÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PREVISTA NA LEI Nº 18/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a **ELEVAÇÃO DE REFERÊNCIA** (PROGRESSÃO), a partir do mês de fevereiro/2013, aos servidores públicos municipais admitidos no ano de 2010, de acordo com a data de nomeação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 18/99, de 30/11/1999.

ARTIGO 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:60335793

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 167/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 016/2003 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER AVANÇO DE CLASSE, face ao término do período de estágio probatório, às professoras desta municipalidade, abaixo relacionadas, a partir de 09/02/2013, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação, protocolada sob o nº. 283/2013.

NOME	CLASSE ANTERIOR	CLASSE AVANÇO
Maura dos Santos	A-1	C-1
Hercília da Silva Oliveira e Silva	A-1	C-1
Scheila Moreli Guzzi	A-1	C-1
Maria Madalena Gonçalves	A-1	C-1
Bárbara dos Santos Barbosa Ribeiro	A-1	B-1

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CE23DE3D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 168/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 16/2003 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E

AUTORIZAR as **professoras** desta Municipalidade, abaixo relacionadas, com padrão de 20 horas semanais, a **assumir 20 (vinte) horas semanais remuneradas em regime de jornada suplementar,** conforme informação da Secretaria Municipal de Educação, protocolada sob o nº. 284/2013, a partir de 14/02/2013, até ulterior deliberação.

NOME	R.G. Nº.
Adriana Aparecida Rosa	7.041.687-5
Adriana Cristina de Oliveira	7.569.981-6
Celina Manzan	1.268.567
Fátima Verônica Gajardoni de Carvalho	4.043.127-6
Jucielly Eloisa Leonardi Chiquetti	7.700.991-4
Luiza Luriko Ueoka Pereira	3.098.929-5
Maria de Lourdes do Nascimento Biazão	4.036.372-6
Maria de Lourdes Novelli de Souza	4.127.297-0
Maria Luzinete da Silva	6.914.747-0
Marta da Silva Bezerra	4.296.523-5
Osvanilde de Souza Gutierrez	1.603.082-1
Roberta Daniela Schwingel S. Bassaco	7.791.323-8

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5B4081FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 129/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a funcionária pública municipal Sra. **SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, Chefe da Divisão de Saúde Pública, como **Coordenadora da Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica,** a partir de 04/02/2013, ficando revogada a Portaria nº. 114/2013, e disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4B25A0A4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 133/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o artigo 126, § 3º da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguapitã – Paraná,

RESOLVE

INTERROMPER À PEDIDO a partir de 01/02/2013, a LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES concedida ao funcionário público OTONIEL MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de motorista, conforme requerimento protocolado sob o nº. 197/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de fevereiro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CC711459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor FÁBIO CHICAROLI.

CONTRATADA: R G SANCHES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.605.924/0001-75, situada na Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, 1183 – Centro na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. ROBSON GONÇALVES SANCHES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.004.880.619-62, portador da cédula de identidade RG nº 63439100 – SSP-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação contratual, de forma a possibilitar a dilação da vigência do contrato primitivo a partir de **22.12.2012 à 22.12.2013**, bem como o acréscimo quantitativo do objeto e valor do **contrato nº. 001/2011**, conforme solicitação do Departamento de Administração, nos termos que seguem, com fundamento no artigo 57 e ss. c/c artigo 65 e ss. da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 22 de Dezembro de 2012.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE LOBATO
CONTRATADO R G SANCHES & CIA LTDA - ME

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:64658CA8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 052/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Aparecida das Graças Barbosa Gomes,** portadora do RG. nº. 5.712.964-6-SESP/PR e CPF nº. 965.525.069-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, a serem usufruídas entre **26/02/2013 a 27/03/2013**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2012 a 30/12/2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A8DBF6C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 080, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo município:

Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Secretaria de Administração e Finanças	José Luiz de Barros	7.273.108-5/PR	068.029.778-26
	Cristiano Quadros	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
	Marcia Zigovski	10339824-0/PR	071.766.249-76
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Rubia Forteski	9828889-9/PR	054.293.609-70
	Josmeri de Fatima Augustin Simões	6.956.301-5/PR	018.786.189-70
	Eliane Maria Leinecker Kaminski	3.356.629-8/PR	460.041.149-87
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Saúde	Simone Aparecida Vieira Portela Rauen	6.997.741-3/PR	026.151.159-95
	Gabriela Tambosi	4.799.240/SC	066.741.029-54
	Gilson Hilgenstieler	2.378.966-2/SC	720.282.199-20
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Viação, e Serviços Rodoviários	Altevir Seidel	538898-9/PR	964.514.249-00
	Gerson Roberto Honório	38337491/PR	489.413.609-00
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Maria Eliane Dranka Seidel	7.277.612-7/PR	857.827.509-87
	José Mario Bueno de Oliveira	1.644.789-1/PR	607.086.209-06
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Educação	Irene Peckos de Oliveira	21/R 874.715/SC	443.459.689-68
	Noili Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
	Maristela Wendrechovski Stoeckly	5.550.518-7/PR	601.582.399-20
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	José Loir Dreveck	3.946.770-4/PR	489.406.829-04
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Rudinei Rodrigues Neto	12.327.643-4/PR	077.472.939-25
	Neide de Fátima Zanqueta	6147859-0/PR	990.285.659-49
	Silvania Carvalho Brunnquell	2018286/SC	632.532.249-53
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60
Secretaria de Governo	Joel Cavalheiro	4.098.976-5/PR	563.772.749-04
	Roseli Aparecida Mielke	5.938.329-9/PR	827.728.279-68
	Dejianne Priscila Pieckocz	4425490/SC	042.018.129-60

Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pelo município, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 72 de 12 de abril de 2012.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:64A12B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE À DENGUE

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Municipal de Mobilização Social para a Prevenção e Controle à Dengue:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Ingo Hedegar Strack, *Marialina Stoeberl e* Gilmar Fabiano Nogueira;
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Luceli Barbosa;
III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração: Joel Cavalheiro e Célio Soares de Oliveira;
IV - Representantes do Conselho Municipal de Saúde: Wilson Luiz e Henrique José Schauz;
V - Representante da Defesa Civil: Dirceu Stoeckly;
VI - Representante do Rotary Club: Lucilda Seidel;
VII - Representante da Pastoral da Criança: José Coelho;

VIII - Representante da Policia Militar: SGT Andréia Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogado o Decreto n° 21, de 01 de março de 2010.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:54002A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora RUBIA FORTESKI, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante de cargo de provimento em comissão, para exercer a função de GESTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n° 34, de 13 de março de 2012.

Piên/PR, 19 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4ED0904C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013
PROCESSO Nº 025/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.

Objeto: Locação de imóveis localizados na Avenida Brasil, nº 81, sendo: sala 01 medindo 102,14m²; Sala 02 medindo 102,88m²; Sala comercial superior medindo 179,39m²; Subsolo medindo 289,83m², para utilização da Secretaria de Educação e seus respectivos departamentos.
Contratado: **DOUGLAS CRISTOF**
CPF: 659.751.979-53 Matrícula do Imóvel: 12.694
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Poço Frio, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1180.
Valor: R$ 30.474,36 (trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2013-3390361500.
Prazo de pagamento: Em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.539,53 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:97B53D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 PROCESSO Nº 042/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Prestação de serviços de Professora de Educação Física para ministrar aulas de hidroginástica e musculação nas dependências do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, conforme especificações constantes do Anexo I.**

Repartição Interessada: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **07 de março de 2013, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 25 de fevereiro ao dia 07 de março 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de fevereiro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C3526666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013
PROCESSO Nº 041/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Objeto: Contratação de serviços técnicos para conserto/manutenção da bomba de água do poço artesiano do Distrito Industrial do Município de Piên/PR.
Contratado: **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA.**
CNPJ: 02.765.312/0001-11 Inscrição Municipal: 00372277-7
Endereço: Rua José Pinto de Novaes, nº 143, Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP: 82.600-620, Fone/Fax: (41) 3356-2516.
Valor: R$ 4.889,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais).
Dotações Orçamentárias: 05.001.17.512.0008.1007-3390391700.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.

Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 21 de fevereiro 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0E35A1F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
PROCESSO Nº 039/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Hospedagem de munícipes em tratamento médico-hospitalar no Hospital Erasto Gaertner encaminhados pela Secretaria de Saúde na Casa de Apoio Ideal com o limite máximo de 30 diárias mensais, incluindo transporte dos pacientes.
Contratado: **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**
CNPJ: 04.254.088/0001-29 IE: Isento Inscrição Municipal: 00416502-3
Endereço: Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº 290, Jardim Botânico, em Curitiba/PR, CEP 80.210-000, fone (41) 3015-8586
Valor: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), sendo R$ 39,00 (trinta e nove reais) a diária.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390399907.
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:329F9E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 011/2013

Nº da Licitação: D 003/2013
Contratado: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, divulgação e publicação on-line das Leis do Município de Piên (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos) na rede mundial de computadores – internet, compreendendo: ferramenta de pesquisa, versão para deficiente visual, maleta digital e consolidação por indexação.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0002.2003-3390397900.
Valor R$: 4.205,44 (quatro mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Pagamento: Trimestral, após o encerramento do período.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2013.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir de 24 de fevereiro de 2013.

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2013

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F6D05E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 012/2013

Nº da Licitação: PP 012/2013
Contratado: **CLINICA MEDICA MATTIOLA & MATTIOLA LTDA**.
CNPJ: 17.036.331/0001-84
Objeto: Prestação de serviços privativos de médico pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família, para a Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.00182-032.3390395000; 11.001.10.301.00182-032.3390340000; 11.001.10.301.00182-032.3390363000.
Valor R$: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Pagamento: Divididos em parcelas mensais e sucessivas de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0D0C13B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
21/02/2013	061/2012 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2012	BUSCH PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CA61029F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO – RESCISÕES DE CONTRATOS 2013

DATA DO TERMO DE RESCISÃO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	JUSTIFICATIVA
22/02/2013	004/2013	005/2013	DISPENSA	CLINICA MEDICA MATTIOLA & MATTIOLA LTDA.	AS PARTES RESOLVEM RESCINDIR O CONTRATO Nº 004/2013, NOS TERMOS DO ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO, A PARTIR DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0DA8481F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 079, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Demite Servidor Efetivo

O Senhor Gilberto Dranka, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 04, de 21 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor Cristiano Brunnquell, portador da Cédula de Identidade Civil n° 8.780.582-4/PR, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária desde 04 de abril de 2005, com fulcro no art. 166, inc. II da Lei n° 960/2007, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Piên.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSE LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:796E1DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 07/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **19 de fevereiro de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.
1.2

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
32º	Vaneza Ribeiro de Siqueira
33º	Lucilene Aparecida Stracke

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:818DE815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007 DECRETO Nº 176/2012

EDITAL 08/2013 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
1.1 Convocar o candidato a seguir relacionado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **25 de fevereiro de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
1º	Mirian Jung

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2710F66E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 082, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de 05 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 75.260,00 (setenta de cinco mil e duzentos e sessenta reais), conforme discriminação abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.00032-004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0.1.00.000000.....R$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-011 – MERENDA ESCOLAR
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
0.1.00.000000 ..... R$ 50.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00122-013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
0.1.00.000104 ..... R$ 6.750,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
10.301.00182-033 – PROGRAMAS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
31.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
0.1.00.000303 .....R$ 8.510,00

TOTAL.....R$ 75.260,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002-2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000000 ..... R$ 75.260,00

TOTAL.....R$ 75.260,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 19 de Fevereiro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A3A92613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, **CONVOCA**, para efeitos da transparência da gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3° Quadrimestre do exercício financeiro de 2012, conforme previsto no § 4°, do artigo 9°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada junto a esta Comissão, no Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira, no dia 26 de fevereiro de 2013, a partir das 18h00m.

Piraquara, 22 de fevereiro de 2013.

VER. MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT
Presidente da Comissão de

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:F0FE56F7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 035/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° Concede gratificação de Estimulo ao Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ao Servidor **MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, portador do RG n° 6.909.122-9/PR e CPF n° 028.135.509.65, conforme Art. 28, alínea "a" da Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

Art. 2° Concede gratificação de Estimulo á Formação Acadêmica a Servidora **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00, conforme Art. 29, alínea "a" da Lei Municipal n°1212/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro.

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:DB0D2A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7566/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre 01/03/2013 até 28/02/2014, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, à servidora Beatriz Santos Leite, portadora RG. nº 9.091.833-8/PR e inscrita no CPF nº 064.747.549-90, matricula funcional 5865/3, 1º padrão, cargo Professora II Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de Fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:9E4B19E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 7565/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 21/02/2013, Gratificação de Função à servidora Samia Cristina Yebahi (CIRG n. 3892949-6 SSPPR - Matrícula 7291-5), lotada na Procuradoria Geral de Piraquara, Chefe da Divisão de Executivos Fiscais, GF 01 = 100%.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de fevereiro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:51B49E9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2013 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará o procedimento li citatório, na modalidade de **Pregão Presencial – Registro de Preços**, tipo menor Preço.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS** do tipo **MENOR PREÇO, através do "MAIOR DESCONTO GLOBAL"** sobre a tabela **O DIÁRIO DA FARMACIA (Revista informativo de preços de medicamentos no Estado do Paraná** (vigente) de diversos medicamentos de "A" a "Z" denominados **ÉTICOS**, **SIMILARES e GENÉRICOS, sob o regime de entrega através de receituário médico, a Secretaria de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR.**
Data/Hora/Local: **08 de Março de 2.013 às 09:30 horas**.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, fornecido mediante apresentação de depósito no Valor de R$ 100,00 (Cem reais), creditado á conta nº 10-0, Agência 0966, Op. 006, comprovante enviado através do FAX (44) 3556-1186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 22 de Fevereiro de 2.013

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:74F84039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7086/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**, como segue:

a) HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO – Secretário de Finanças;
b) ANTÔNIO CELSO CHEQUIN – Secretário de Administração;
c) ROBERTO KELLER JUNIOR– Assessor de Imprensa;
d) JOSÉ RODRIGO FOSTER - Diretor de Informática;
e) RAFAEL RONCON FERRARINI - Contador
f) MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES – Procuradora Geral do Município.

Art. 2º - A comissão, presidida pelo primeiro membro, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar plano de ação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6BB0AB9F

CHEFIA DE GABINETE
RESUMO DE ATA CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE ROLÂNDIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às oito horas da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura Ata reunião dia 21 de dezembro de 2012. Na leitura do item 3 da ata o Conselheiro Cláudio salientou a importância de ser aprovado um projeto de lei definido o zoneamento e sistema viário de toda uma área de expansão urbana para que os novos lotes que se irão inserir já tenham suas características definidas por lei. O Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** a leitura da ata.

• Solicitação de Max Royal Imobiliária Ltda para aprovação prévia do Loteamento Benedito Ferreira. Por solicitação do requerente, o projeto foi **retirado de pauta.**

• Solicitação de José Antônio Vanzella para subdivisão do Lote nº86-A/86-B-REM-REM, da Gleba Ribeirão Bandeirantes do Norte. O Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** quanto a solicitação do requerente.

• Solicitação de José Antônio Vanzella para subdivisão do Lote nº86-D, obtendo **parecer favorável.**

• Solicitação de Edificar Loteadora e Incorporadora Ltda para inserção no Perímetro Urbano do Lote nº 30-B, na Gleba Roland, Estrada de São Rafael para loteamento residencial. O Conselho de Planejamento definiu aguardar parecer do Conselho de Turismo, para conceder parecer sobre a solicitação do requerente.

JOÃO RICARDO CAMPANER
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:34EDEDF1

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº.065/2012

Referente À Tomada de Preços Nº. 018/2012
Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **IMPACTO ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marginal, 300, Rodovia BR-369, saída para Cambé, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. **Adauto Francisco**, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, nº 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 496.695.919-53,

doravante designada como **CONTRATADA**, , ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivada da cláusula quarta, do valor, em mais R$ 35.953,04 (trinta e cinco mil novecentos e cinqüenta e três reais e quatro centavos), sendo R$ 24.961,68 referentes ao Lote nº 2 e R$ 10.991,36 (dez mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) referentes ao Lote nº 3, para despesas não previstas no projeto inicial, conforme planilha de serviços elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único:

O valor contratual total passa de R$ 772.841,15 (setecentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos) para R$ 808.794,19 (oitocentos e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:DE7DFD5B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.757/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **Ernesto Benedito Nogueira,** portador do RG nº. **56.507-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF nº. **042.986.329-20**, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo**, Símbolo **CC01**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Janeiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AB95F6BC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.756/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica**NOMEADA**aSenhora**DEISE VIEIRA TOKANO STUTZ,**portadora do RG nº.**6.239.356-4**SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº.**025.495.469-38**,para ocupar o cargo de**Secretária daMulher e da Família**,Símbolo**CC01**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Janeiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:48A8E340

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7087/2013

Súmula: Estabelece regras para os contribuintes sujeitos ao regime de estimativa para recolhimento do Imposto sobre Serviços - ISS.

Art. 1º. Ficam sujeitos ao regime de estimativa da base de cálculo, para efeito de apuração do Imposto sobre Serviços - ISS, os Contribuintes Pessoa Física, Individuais Autônomos, que prestem serviços de reparação, conservação, reforma e construção civil, previstos no item 7 (sete) – Construção Civil; 7.02, do artigo 126 da Lei Complementar Municipal nº 069/2012.

Parágrafo Único: Os contribuintes sujeitos ao regime de estimativa previsto no caput deverão prestar as informações necessárias para o cálculo do imposto, conforme a base de cálculo prevista neste Decreto.

Art. 2º. A base de cálculo do ISS indicado no artigo antecedente será o preço público, deduzidas as parcelas correspondentes ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços. A estimativa do preço público será feita pela seguinte fórmula, com base nos seguintes critérios:

Valor Estimado = AT x VM x AV, sendo:

- **AT**: Área da obra a ser construída/reformada (em m2);

- **VM**: Valor da mão-de-obra, considerando:
Para obras de padrão superior – R$ 400,00 m2
Para obras de padrão médio – R$ 280,00 m2
Para obras de padrão baixo – R$ 150,00 m2

- **AV**: Alíquota de ISS vigente

Art. 3º. O Imposto sobre Serviços – ISS, relativo à atividade sujeita à estimativa do presente Decreto deverá ser recolhido em cota única, até o dia 10 (dez) de cada mês, antecipadamente ao início da atividade.

Art. 4º. O regime de estimativa previsto no presente Decreto tem prazo de 12 (doze) meses, podendo a Administração rever os seus critérios ou revogá-lo a qualquer tempo.

Art. 5º. As informações declaradas para início das atividades deverão, sempre que possível, ser confrontadas com as declarações prestadas a outros órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal e/ou entidades envolvidas com a execução da atividade e confirmadas por processos técnicos que a Administração vier a dispor.

Art. 6º. A expedição do "habite-se" somente ocorrerá após a comprovação do recolhimento antecipado aos cofres municipais dos tributos e preços públicos incidentes sobre esses serviços, constante da Lei Complementar Municipal nº 069/2012.

Art. 7º. Quando for verificada a realização da obra sem o pagamento do tributo devido, a Administração Tributária determinará o seu lançamento "de ofício", mediante arbitramento da base de cálculo, na forma da Lei, para pagamento imediato, acrescido das penalidades cabíveis, especialmente aquelas previstas nos artigos 181 e seguintes da Lei Complementar Municipal 069/2012

Parágrafo Único: A falta de cumprimento imediato das obrigações tributárias e demais normas legais apuradas, implicará na interrupção da obra/serviço.

Art. 8º. Revogados os atos e disposições em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUI
Secretário Municipal da Administração

HORÁCIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:086ED200

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7085/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Dotação	2369500212.065 – Manutenção das Ações de Turismo	Fonte	Valor
3410	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	60.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais), fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Dotação	2369500211.018 – Construção do Parque temático Yume	Fonte	Valor em R$
3373	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	60.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
12.16. 23.695.00212.065	3.3.	000	fevereiro	21.616,35	60.000,00	81.216,35
TOTAL				21.616,35	60.000,00	81.216,35

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro e março, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos		
				Inicial	Redução	Saldo
12.16. 23.695.00211.018	4.4.	000	fevereiro	45.440,15	45.440,15	0,00
12.16. 23.695.00211.018	4.4	000	março	45.440,15	14.559,85	30.880,30
TOTAL				90.880,30	60.000,00	30.880,30

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de fevereiro de 2013.

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:137DC006

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013

Ref. Pregão Presencial nº 103/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **RAAB E ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.779.949/0001-29, estabelecida à Rua Monteiro Lobato, nº 177, centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Gelson Luiz Gonçalves da Rocha**, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG nº 925.290-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 090.195.709-78, residente à Rua Érico Veríssimo, nº 349, Jd. Asteca, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 103/2012,** devidamente homologado pelo Município em 31/10/2012.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
85	TB	23	Dvd virgem 50 unid.	29,90	687,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 687,70 (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços até 31/10/2013, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E06F1AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013

Ref. Pregão Presencial nº 006/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.213.924/0001-15 estabelecida à Rua Henrique Dias, nº 143, bairro Centro, CEP 84.261-540, na cidade de Telêmaco Borba, neste ato legalmente representada pelo Sr. Alesson Eduardo Ferreira Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.210.866-3, e do CPF/MF nº 030.383.939-24, residente à Rua Henrique Dias, nº 143, na cidade de Telêmaco Borba, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços e fornecimento de produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 006/2013, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2013.

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	70	142	UN	2	HP 14 A Original	100,00	200,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	72	144	UN	2	C8727AB HP 27 PRETO 10ML ORIGINAL	48,50	97,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	73	145	UN	2	51629A HP 29 PRETO 40ML ORIGINAL	107,50	215,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	75	147	UN	2	C6656AB HP 56 PRETO 19ML ORIGINAL	24,50	49,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	77	149	UN	2	C6625A HP 17 TRICOLOR 15ML ORIGINAL	112,50	225,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	82	154	UN	2	Q2616X HP 13X PRETO LASERJET ORIGINAL	230,00	460,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	83	155	UN	2	Q2612A HP 12A PRETO ORIGINAL	217,50	435,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	84	156	UN	2	C4182X HP 82X PRETO ORIGINAL	715,00	1.430,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	85	157	UN	2	C3909A HP 09A PRETO ORIGINAL	827,50	1.655,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	86	158	UN	2	C4127X HP 27X PRETO ORIGINAL	507,50	1.015,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	87	159	UN	2	Q5949A HP 49A PRETO LASERJET ORIGINAL	217,50	435,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	88	160	UN	2	Q7553X HP 53X PRETO LASERJET ORIGINAL	247,50	495,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	89	161	UN	2	CB435A HP 35A PRETO ORIGINAL	137,50	275,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	90	162	UN	2	C7115A HP 15A PRETO LASERJET ORIGINAL	220,00	440,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	91	163	UN	2	CB436A HP 36A PRETO ORIGINAL	220,00	440,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	92	164	UN	2	Fita para Epson LX300 Compatível completa	8,00	16,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	93	165	UN	2	C9363WB HP 97 TRICOLOR 14ML ORIGINAL	87,50	175,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	96	168	UN	2	51626A HP 26 PRETO 40ML ORIGINAL	77,50	155,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	99	171	UN	2	HP 51625 A Original	112,50	225,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	101	173	UN	2	LEXMARK PRETO 12A 1970 ORIGINAL	87,50	175,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	103	175	UN	2	Q1338A HP PRETO ORIGINAL	505,00	1.010,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	108	180	UN	2	CB540A HP PRETO ORIGINAL	227,50	455,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	109	181	UN	2	CB541A HP AZUL ORIGINAL	205,00	410,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	110	182	UN	2	CB542A HP AMARELO ORIGINAL	205,00	410,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	111	183	UN	2	CB543A HP VERMELHO ORIGINAL	205,00	410,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	112	184	UN	2	CANON BCI-24 PRETO 5ML COMPATÍVEL	10,00	20,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	113	185	UN	2	CANON BCI-24 COLORIDO 5ML COMPATÍVEL	12,00	24,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	115	187	UN	2	CC643WB HP 60 TRICOLOR 3ML ORIGINAL	48,00	96,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	117	189	UN	2	CB335WB HP 74 PRETO 4,5ML ORIGINAL	47,50	95,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	121	193	UN	2	C9364WB HP 98 PRETO 11ML ORIGINAL	62,50	125,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	124	196	UN	2	CARTUCHO HP 564 PRETO ORIGINAL	27,50	55,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	132	204	UN	2	HP CE285A ORIGINAL	205,00	410,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	133	205	UN	2	HP CE505A ORIGINAL	235,00	470,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	134	206	UN	2	HP CC364A ORIGINAL	455,00	910,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	135	207	UN	2	CE320A HP PRETO ORIGINAL	247,50	495,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	138	210	UN	2	CE323A HP VERMELHO ORIGINAL	202,50	405,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	140	212	UN	2	CARTUCHO HP 122 PRETO ORIGINAL	23,50	47,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	142	214	UN	2	CANNON 30	67,00	134,00
ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA	144	216	UN	2	Xerox 3250	102,50	205,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 14.798,00 (quatorze mil setecentos e noventa e oito) a ser efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento fatura, após a prestação de serviços/entrega dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços e fornecimento dos produtos será de 01 dia, contado da solicitação da secretaria competente, por lote e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:046761D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013

Ref. Pregão Presencial nº 006/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **WP DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28, estabelecida à Av. Amazonas, nº 2270, bairro Centro, CEP 89.975-000, na cidade de Mandaguari - PR, neste ato legalmente representada pela Sra. **Carla Cristina Pedrone Fachini**, brasileira, casada, comerciante portadora do RG nº 2.152.878-1 SSP-PR, e do CPF/MF nº 024.538.179-14, residente à Rua Manoel Antunes Pereira, nº 735, Apto 701 na cidade de Mandaguari - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços e fornecimento de produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme

documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 006/2013, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	UN	10	Recarga HP 14 A	8,00	80,00
2	UN	10	Recarga HP 15 A	8,00	80,00
3	UN	10	Recarga HP 20	8,00	80,00
4	UN	10	Recarga HP 21 A	8,00	80,00
5	UN	10	Recarga HP 26 A	8,00	80,00
6	UN	10	Recarga HP 27 A	8,00	80,00
7	UN	10	Recarga HP 29 A	8,00	80,00
8	UN	10	Recarga HP 45	8,00	80,00
9	UN	10	Recarga HP 56	8,00	80,00
10	UN	10	Recarga HP 60XL Preto	8,00	80,00
11	UN	10	Recarga HP 74A	8,00	80,00
12	UN	10	Recarga HP 92	8,00	80,00
13	UN	10	Recarga HP 96	8,00	80,00
14	UN	10	Recarga HP 98	8,00	80,00
15	UN	10	Recarga HP 95	8,00	80,00
16	UN	10	Recarga HP 17	8,00	80,00
17	UN	10	Recarga HP 22	8,00	80,00
18	UN	10	Recarga HP 28	8,00	80,00
19	UN	10	Recarga HP 41	12,50	125,00
20	UN	10	Recarga HP 49 A	8,40	84,00
21	UN	10	Recarga HP 51625 A	8,00	80,00
22	UN	10	Recarga HP 57	8,50	85,00
23	UN	10	Recarga HP 60XL Tricolor	8,50	85,00
24	UN	10	Recarga HP 75	8,50	85,00
25	UN	10	Recarga HP 78	8,50	85,00
26	UN	10	Recarga HP 93	8,50	85,00
27	UN	10	Recarga HP 97	8,50	85,00
28	UN	10	Recarga HP 122	8,50	85,00
29	UN	10	Recarga HP 122	14,00	140,00
30	UN	10	Recarga Cannon 30	14,00	140,00
31	UN	10	Recarga Cannon 31	14,00	140,00
32	UN	10	Recarga HP C7115A	25,00	250,00
33	UN	10	HP C7115A -Troca de Cilindro	10,00	100,00
34	UN	10	HP C7115A -Troca de Lâmina de limpeza	10,00	100,00
35	UN	10	HP C7115A -Troca de Rolo Magnético	10,00	100,00
36	UN	10	Recarga HP C 3909 A	41,75	417,50
37	UN	10	HP C 3909 A -Troca de Cilindro	21,45	214,50
38	UN	10	HP C 3909 A -Troca de Lâmina de limpeza	17,25	172,50
39	UN	10	HP C 3909 A -Troca de Rolo Magnético	19,45	194,50
40	UN	10	Recarga HP C 4127X	43,90	439,00
41	UN	10	HP C 4127X -Troca de Cilindro	21,50	215,00
42	UN	10	HP C 4127X -Troca de Lâmina de limpeza	16,65	166,50
43	UN	10	HP C 4127X -Troca de Rolo Magnético	17,75	177,50
44	UN	10	Recarga HP C 4182X	56,00	560,00
45	UN	10	HP C 4182X -Troca de Cilindro	21,00	210,00
46	UN	10	HP C 4182X -Troca de Lâmina de limpeza	20,00	200,00
47	UN	10	HP C 4182X -Troca de Rolo Magnético	16,00	160,00
48	UN	10	Recarga HP CB 436A	24,15	241,50
49	UN	10	HP CB 436A -Troca de Cilindro	8,09	80,90
50	UN	10	HP CB 436A -Troca de Lâmina de limpeza	10,02	100,20
51	UN	10	HP CB 436A -Troca de Rolo Magnético	11,74	117,40
52	UN	10	Recarga HP CB435A	24,15	241,50
53	UN	10	HP CB435A -Troca de Cilindro	8,09	80,90
54	UN	10	HP CB435A -Troca de Lâmina de limpeza	10,02	100,20
55	UN	10	HP CB435A -Troca de Rolo Magnético	11,74	117,40
56	UN	10	Recarga HP Color LaserJet CB540A (preto)	40,63	406,30
57	UN	10	HP Color LaserJet CB540A (preto) -Troca de Cilindro	16,13	161,30
58	UN	10	HP Color LaserJet CB540A (preto) -Troca de Lâmina de limpeza	11,24	112,40
59	UN	10	Recarga HP Color LaserJet CB541A(Ciano)	40,63	406,30
60	UN	10	HP Color LaserJet CB541A(Ciano) -Troca de Cilindro	16,13	161,30
61	UN	10	HP Color LaserJet CB541A(Ciano) -Troca de Rolo Magnético	11,24	112,40
62	UN	10	Recarga HP Color LaserJet CB542A (Amarelo)	40,63	406,30
63	UN	10	HP Color LaserJet CB542A (Amarelo) -Troca de Cilindro	16,13	161,30
64	UN	10	HP Color LaserJet CB542A (Amarelo) -Troca de Rolo Magnético	11,24	112,40
65	UN	10	Recarga HP Color LaserJet CB543A (Magenta)	40,63	406,30
66	UN	10	HP Color LaserJet CB543A (Magenta) -Troca de Rolo Magnético	16,13	161,30
67	UN	10	HP Color LaserJet CB543A (Magenta) -Troca de Cilindro	11,24	112,40
68	UN	10	Recarga HP Color LaserJet Q6000A(preto)	42,10	421,00
69	UN	10	HP Color LaserJet Q6000A(preto) -Troca de Cilindro	16,90	169,00
70	UN	10	Recarga HP Color LaserJet Q6001A(Ciano)	42,10	421,00
71	UN	10	HP Color LaserJet Q6001A(Ciano) -Troca de Cilindro	16,90	169,00
72	UN	10	Recarga HP Color LaserJet Q6002A(Amarelo)	42,10	421,00
73	UN	10	HP Color LaserJet Q6002A(Amarelo) -Troca de Cilindro	16,90	169,00
74	UN	10	Recarga HP Color LaserJet Q6003A(Magenta)	42,10	421,00
75	UN	10	HP Color LaserJet CB543A (Magenta) -Troca de Rolo Magnético	16,90	169,00
76	UN	10	Recarga HP LaserJet Q7553X	35,63	356,30
77	UN	10	HP LaserJet Q7553X -Troca de Cilindro	15,33	153,30
78	UN	10	Recarga HP LaserJet Q7553X -Troca de Lâmina de limpeza	13,21	132,10
79	UN	10	HP LaserJet Q7553X -Troca de Rolo Magnético	15,33	153,30
80	UN	10	Recarga HP Q 1338 A	44,95	449,50
81	UN	10	HP Q 1338 A -Troca de Cilindro	20,45	204,50
82	UN	10	HP Q 1338 A -Troca de Lâmina de limpeza	12,05	120,50
83	UN	10	HP Q 1338 A -Troca de Rolo Magnético	11,55	115,50
84	UN	10	Recarga HP Q 2610 A	43,38	433,80
85	UN	10	HP Q 2610 A-Troca de Cilindro	20,28	202,80
86	UN	10	HP Q 2610 A-Troca de Lâmina de limpeza	14,68	146,80
87	UN	10	HP Q 2610 A-Troca de Rolo Magnético	11,16	111,60
88	UN	10	Recarga HP Q 2612 A	35,15	351,50
89	UN	10	HP Q 2612 A -Troca de Cilindro	9,40	94,00
90	UN	10	HP Q 2612 A -Troca de Lâmina de limpeza	5,20	52,00
91	UN	10	HP Q 2612 A -Troca de Rolo Magnético	5,25	52,50
92	UN	10	Recarga HP Q 2613X	36,90	369,00
93	UN	10	HP Q 2613X - Troca de Cilindro	13,80	138,00
94	UN	10	HP Q 2613X - Troca de Lâmina de Limpeza	10,30	103,00
95	UN	10	HP Q 2613X - Troca de rolo Magnético	11,00	110,00
96	UN	10	Recarga HP Q 5949 A	38,94	389,40
97	UN	10	HP Q 5949 A -Troca de Cilindro	10,54	105,40
98	UN	10	HP Q 5949 A -Troca de Lâmina de limpeza	7,94	79,40
99	UN	10	HP Q 5949 A -Troca de Rolo Magnético	12,08	120,80
101	UN	10	Recarga CARTUCHO HP 564 PRETO	8,20	82,00
109	UN	10	Recarga HP CE285A	24,15	241,50
110	UN	10	HP CE285A -Troca de Cilindro	10,00	100,00
111	UN	10	HP CE285A -Troca de Lâmina de limpeza	10,00	100,00
112	UN	10	HP CE285A -Troca de Rolo Magnético	10,35	103,50
114	UN	10	Recarga HP CE505A	34,74	347,40
115	UN	10	HP CE505A -Troca de Cilindro	6,42	64,20
116	UN	10	HP CE505A -Troca de Lâmina de limpeza	6,42	64,20
117	UN	10	HP CE505A -Troca de Rolo Magnético	6,42	64,20
118	UN	10	Recarga HP CC364A	44,46	444,60
119	UN	10	HP CC364A -Troca de Cilindro	11,73	117,30
120	UN	10	HP CC364A -Troca de Lâmina de limpeza	11,73	117,30
121	UN	10	HP CC364A -Troca de Rolo Magnético	11,08	110,80
122	UN	10	Recarga CE320A HP PRETO	39,40	394,00
123	UN	10	HP CE320A -Troca de Cilindro	13,50	135,00
124	UN	10	HP CE320A -Troca de Lâmina de limpeza	10,70	107,00
125	UN	10	HP CE320A -Troca de Rolo Magnético	14,90	149,00
126	UN	10	Recarga CE321A HP AZUL	39,40	394,00
127	UN	10	HP CE321A -Troca de Cilindro	13,50	135,00
128	UN	10	HP CE321A -Troca de Lâmina de limpeza	10,70	107,00
129	UN	10	HP CE321A -Troca de Rolo Magnético	14,90	149,00
130	UN	10	Recarga CE322A HP AMARELO	39,40	394,00
131	UN	10	HP CE322A -Troca de Cilindro	13,50	135,00
132	UN	10	HP CE322A -Troca de Lâmina de limpeza	10,70	107,00
133	UN	10	HP CE322A -Troca de Rolo Magnético	14,90	149,00
134	UN	10	Recarga CE323A HP VERMELHO	39,40	394,00
135	UN	10	HP CE323A -Troca de Cilindro	13,50	135,00
136	UN	10	HP CE323A -Troca de Lâmina de limpeza	10,70	107,00
137	UN	10	HP CE323A -Troca de Rolo Magnético	14,90	149,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 22.223,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais) a ser efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento fatura, após a prestação de serviços/entrega dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de prestação dos serviços e fornecimento dos produtos será de 01 dia, contado da solicitação da secretaria competente, por lote e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:974A519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

Ref. Pregão Presencial nº 006/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **POLO CENTER MAT.P/ESCRITORIO**

LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 72.361.488/0001-93 estabelecida à Rua Dom Pedro Segundo , nº 441, bairro Vila Oliveira, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. Claudia Patrícia Benetaci da Silva, brasileira, viúva, empresária, portador do RG nº 7.138.657-0, e do CPF/MF nº 005.260.349-04, residente à Rua Casemiro de Abreu , nº 199, na cidade de Rolândia, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços e fornecimento de produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 006/2013, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2013.

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
POLO CENTER MAT.P/ESCRITORIO LTDA	52	100	UN	10	Recarga Xerox 106R01374	155,80	1.558,00
POLO CENTER MAT.P/ESCRITORIO LTDA	62	113	UN	10	Recarga BROTHER TN-620	55,60	556,00
POLO CENTER MAT.P/ESCRITORIO LTDA	69	138	UN	10	Recarga SANSUNG PHASER 3250	79,85	798,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 2.912,50 (dois mil, novecentos e doze reais e cinqüenta centavos) a ser efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento fatura, após a prestação de serviços/entrega dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços e fornecimento dos produtos será de 01 dia, contado da solicitação da secretaria competente, por lote e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:12449F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013

Ref. Pregão Presencial nº 006/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, **DIGITALSUPRI COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.079.521/0001-74 estabelecida à Av. Inglaterra, nº 689, sala 12, bairro Centro, CEP 86.181-000, na cidade de Cambe - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. Jeferson Alexandre Orlando, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 5.522.218-5, e do CPF/MF nº 781.124.869-72, residente à Rod. Mello Peixoto – BR 369 , KM 163, na cidade de Cambe - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços e fornecimento de produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 006/2013, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
102	UN	10	Recarga CARTUCHO HP HP 564 CIANO	9,80	98,00
103	UN	10	Recarga CARTUCHO HP HP 564 MAGENTA	9,80	98,00
104	UN	10	Recarga CARTUCHO HP HP 564 AMARELO	9,80	98,00
105	UN	10	Recarga CARTUCHO HP 920 PRETO	9,00	90,00
106	UN	10	Recarga CARTUCHO HP 920 MAGENTA	9,80	98,00
107	UN	10	Recarga CARTUCHO HP 920 CIANO	9,80	98,00
108	UN	10	Recarga CARTUCHO HP 920 AMARELO	9,80	98,00
143	UN	2	C6615NL HP 15 PRETO 14ML ORIGINAL	53,00	106,00
146	UN	2	51645GL HP 45 PRETO 21ML ORIGINAL	67,50	135,00
148	UN	2	C6657AB HP 57 COLOR 17ML ORIGINAL	98,50	197,00
150	UN	2	51649A HP 49 TRICOLOR 22,8ML ORIGINAL	109,00	218,00
151	UN	2	CARTUCHO 28 A ORIGINAL	59,00	118,00
152	UN	2	C6578DL HP 78 TRICOLOR 19ML ORIGINAL	114,00	228,00
153	UN	2	Q2610A HP 10A PRETO ORIGINAL	457,75	915,50
166	UN	2	C9362WB HP 92 PRETO 5ML ORIGINAL	47,50	95,00
167	UN	2	C8767WB HP 96 PRETO 21ML ORIGINAL	87,50	175,00
169	UN	2	C9351AB HP 21 PRETO 5ML ORIGINAL	34,50	69,00
170	UN	2	51641A HP 41 COLOR 39ML ORIGINAL	108,00	216,00
172	UN	2	C9352AB HP 22 TRICOLOR 5ML ORIGINAL	44,50	89,00
174	UN	2	LEXMARK COLORIDA 15M0120 ORIGINAL	102,00	204,00
176	UN	2	Q6000A HP COLOR ORIGINAL	247,00	494,00
177	UN	2	Q6001A HP AZUL COLOR ORIGINAL	268,00	536,00
178	UN	2	Q6002 HP AMARELO COLOR ORIGINAL	268,00	536,00
179	UN	2	Q6003 HP VERMELHO COLOR ORIGINAL	268,00	536,00
186	UN	2	CC640WB HP 60 PRETO 4ML ORIGINAL	34,50	69,00
190	UN	2	CB337WB HP 75 COLOR 3,5ML ORIGINAL	51,50	103,00
191	UN	2	C9361WB HP 93 TRICOLOR 5ML ORIGINAL	58,50	117,00
192	UN	2	C8766WB HP 95 TRICOLOR 7ML ORIGINAL	68,00	136,00
194	UN	2	CC653AL HP 901 PRETO 4ML ORIGINAL	42,50	85,00
195	UN	2	CC656AL HP 901 TRICOLOR 9ML ORIGINAL	67,50	135,00
197	UN	2	CARTUCHO HP HP 564 CIANO ORIGINAL	24,25	48,50
198	UN	2	CARTUCHO HP HP 564 MAGENTA ORIGINAL	24,25	48,50
199	UN	2	CARTUCHO HP HP 564 AMARELO ORIGINAL	24,25	48,50
200	UN	2	CARTUCHO HP 920 PRETO ORIGINAL	55,50	111,00
201	UN	2	CARTUCHO HP 920 MAGENTA ORIGINAL	41,50	83,00
202	UN	2	CARTUCHO HP 920 CIANO ORIGINAL	41,50	83,00
203	UN	2	CARTUCHO HP 920 AMARELO ORIGINAL	41,50	83,00
208	UN	2	CE321A HP AZUL ORIGINAL	237,00	474,00
209	UN	2	CE322A HP AMARELO ORIGINAL	237,00	474,00
213	UN	2	CARTUCHO HP 122 COLOR ORIGINAL	28,50	57,00
215	UN	2	CANNON 31	84,50	169,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais) a ser efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento fatura, após a prestação de serviços/entrega dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços e fornecimento dos produtos será de 01 dia, contado da solicitação da secretaria competente, por lote e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DE16A45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013

Ref. Pregão Presencial nº 007/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **SERVIMAX OBRAS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

13.274.405/0001-60, estabelecida à Rua Marechal Floriano, nº 3459, térreo Sala 02, bairro Centro, na cidade de Cascavel - PR, CEP 85.810-190, neste ato legalmente representada pela Sra. Alda Ligia Niada Boeira, portador do RG nº 4.761.935-0 e do CPF/MF nº 153.465.440-20, residente à Ru Paraná , nº 2282, na cidade de Cascavel, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 007/2013,** devidamente homologado pelo Município em 21/02/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	M2	4.500	Grama mato-grosso	4,50	20.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinqüenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 05 (cinco) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6A35E913

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013

Ref. Pregão Presencial nº 007/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **GRAMEIRA CAYMAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.377.223/0001-87, estabelecida à Fazenda Nossa Senhora Aparecida Decimo, S/N, Zona Rural, bairro Gleba Ribeirão da Figueira, na cidade de Centenário do Sul, CEP 86.630-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. Jeferson Batista dos Santos, portador do RG nº 5.838.224-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 019.450.789-01, residente à Av. Arapongas, nº 940, Apto 1101, na cidade de Arapongas, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 007/2013,** devidamente homologado pelo Município em 21/02/2013.

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
2	M2	5.500	Grama esmeralda	4,60	25.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 05 (cinco) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 21 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:53F7B9F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2013.

OBJETO: *CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS PARA OS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO E TRABALHADOR VOLANTE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.*

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **SOUZA & PIROTA LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.167.309/0001-97, tendo o Menor Preço Global totalizando o valor de R$ 13.371,00 (treze mil trezentos e setenta e um reais).

Tapira, 22 de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:25212D00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013.

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO*

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e

o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio

HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas **OSMAR NOERENBERG - ME,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 80.542.095/0001-04, tendo o Menor Preço totalizando o valor de R$. 11.550,27 (onze mil quinhentos e cinqüenta reais e vinte e sete centavos), **BERSON & GONÇALVES LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 009.963.340/0001-18, tendo o Menor Preço totalizando o valor de R$. 17.416,50 (dezessete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos), **ASSUNÇÃO& MORETTO LTDA – EPP** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.219.262/0001-53, tendo o Menor Preço totalizando o valor de R$. 5.547,50 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), **THIAGO RONQUI SUPERMERCADO – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.845.577/0001-06, tendo o Menor Preço totalizando o valor de R$. 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos), **JOBER QUIMICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.934.378/0001-16, tendo o Menor Preço totalizando o valor de R$. 5.668,97 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Tapira, 22 de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:B1220378

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2013.

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA CÁLCULO DE APOSENTADORIA E EXECUÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL*

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 79.591.655/0001-20, tendo o Menor Preço Global totalizando o valor de R$ 9.800,00 (nove mil trezentos e oitocentos reais)

Tapira, 22 de fevereiro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:6B9CA3A7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2013

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 965/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 43.597,23 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 07 de Março de 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 22 de Fevereiro de 2.013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1C4A90C6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2013

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVISÃO DE CULTURA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 965/2013, de 14 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVISÃO DE CULTURA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 9.503,65 (nove mil quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 08 de Março de 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 22 de Fevereiro de 2.013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:24E52E8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
014/2013	PREGÃO PRESENCIAL	31/01/2013	18/02/2013 18/02/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PERIFÉRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	CEK INFORMATICA LTDA	16.663,00	12 (DOZE) MESES
					JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS	20.511,00	
					LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME	22.140,50	
					NANO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME	1.950,00	
					RADINS TECNOLOGIA LTDA - ME	34.523,42	
015/2013	PREGÃO PRESENCIAL	31/01/2013	18/02/2013 18/02/2013	REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SER FORNECIDA PARA AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.	ILTON TSCHOKE	53.380,00	12 (DOZE) MESES

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:42F66EB2

